



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 22 de agosto de 2019.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo nº 3297/2008

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 48/2019

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: Excluem os cargos de Ouvidor Geral do Município, de Coordenador de Projetos do Ensino Profissionalizante e de Coordenador de Cursos do Ensino Profissionalizante que se referem a Lei Municipal nº 4.113, de 22 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Justiça

**Ação realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Valdecir Almeida**  
Chefe